

1

INTRODUÇÃO

A Dissertação de Mestrado que ora apresentamos ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, é fruto de reflexões originadas no âmbito de nossa atuação profissional, enquanto Assistente Social, no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) vinculado à Universidade Federal Fluminense (UFF).

No cotidiano de nossa prática profissional realizamos diversas orientações e encaminhamentos sobre serviços e benefícios para a população usuária, numa perspectiva de socialização de informações, democratização do acesso e garantia dos direitos de cidadania.

Grande parte dos usuários internados no HUAP é composta por pessoas provenientes dos segmentos mais empobrecidos da população, que além da problemática financeira, apresentam algum tipo de limitação em sua saúde gerada por doenças crônicas, genéticas e/ou deficiências. A falta de recursos financeiros e o quadro de adoecimento acabavam gerando o agravamento da doença e a reinternação. Desprovidos de recursos materiais e excluídos, em grande parte dos casos, do mercado formal de trabalho, eles não têm direito ao Auxílio Doença/INSS enquanto durar a situação de enfermidade ou doença crônica, restando-lhes então, recorrer à Assistência Social. Assim, dentre as várias orientações fornecidas pelo Serviço Social, destacamos a relativa ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

O Benefício de Prestação Continuada foi instituído no Brasil pela Constituição Federal de 1988 (artigo 203, inciso V) e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (art.20 da Lei 8.742/93). O BPC é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família, integrando a proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Observamos que vários usuários que orientávamos a respeito do BPC para pessoas com deficiência retornavam a unidade e nos procuravam, posteriormente, para informar que o benefício havia sido negado pela perícia médica. A maior parte desses usuários vivia em condições muito precárias e frequentemente reinternavam por problemas relativos à falta de medicação, falta de recursos para custear o transporte para as consultas e fisioterapia¹, alimentação inadequada ou insuficiente. Nesses casos, o quadro clínico e o diagnóstico não estavam sendo elegíveis do ponto de vista médico pericial do INSS, mas claramente eram agravados pelo alto grau de vulnerabilidade social.

Em setembro de 2009 o BPC sofreu alterações significativas no processo de concessão e avaliação do benefício para pessoas com deficiência² a partir do estabelecimento de novos parâmetros e procedimentos para a avaliação da deficiência baseados na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). A concessão do BPC para pessoas com deficiência passou a ser condicionada à avaliação do médico perito e do assistente social do INSS. Nesta análise foram introduzidos elementos relacionados à deficiência da função ou da estrutura do corpo³, da limitação da execução de atividades e das restrições da participação social. Essa nova visão considera não só a questão da deficiência e incapacidade pura e simples, mas também o impacto dos aspectos ambientais e sociais na definição dos níveis de incapacidades para a vida independente e para o trabalho.

O Assistente Social foi inserido no processo de avaliação para a concessão do BPC, um benefício essencialmente voltado para a população mais empobrecida. Havia certa expectativa da própria categoria profissional sobre essa inserção. O Assistente Social entrou em cena como figura que supostamente poderia possibilitar uma ampliação do acesso ao BPC, pois traria a visão de outro profissional além do médico perito, um olhar mais amplo das questões sociais que envolvem a vida dos requerentes.

¹ Os usuários são orientados pelo Serviço Social a respeito de seus direitos relativos ao passe livre, fornecimento de medicação pelas Secretarias de Saúde e até mesmo solicitação por via judicial. Contudo, esses procedimentos costumam ser extremamente demorados.

² Alterações introduzidas pelos Decretos 6214/2007 e 6564/2008.

³ Esses elementos estão relacionados ao funcionamento das estruturas do corpo, ou seja, funções fisiológicas dos sistemas corporais, e também a parte mental.

Nosso estudo tem como objetivo refletir sobre a Avaliação Social para acesso ao BPC de pessoas com deficiência e sua repercussão no fazer profissional do Assistente Social. Buscamos conhecer o olhar desses profissionais e investigar as possibilidades e os impasses encontrados por eles na realização da Avaliação Social.

No primeiro capítulo faremos uma breve reflexão sobre a história da Assistência Social dando ênfase ao momento pós Constituição de 1988 no Brasil. Posteriormente, focalizaremos a nossa atenção no BPC discorrendo sobre o histórico do benefício, seu significado, importância, magnitude e extensão, não deixando de lado as críticas recorrentes na literatura. Refletiremos ainda sobre o BPC para pessoas com deficiência tendo em vista as mudanças na avaliação do grau de incapacidade com a introdução da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) como parâmetro de análise para acesso ao benefício.

No segundo capítulo discutiremos o Serviço Social enquanto profissão, sua atuação no âmbito previdenciário e o instrumento de avaliação social. Tendo em vista a análise dos dados coletados através das entrevistas, buscaremos entender a avaliação social a partir do olhar dos assistentes sociais identificando as possibilidades e os impasses encontrados por eles no cotidiano de sua prática profissional.

No terceiro e último capítulo nos propomos a trazer à tona as questões mais relevantes de nosso estudo e os pontos mais expressivos das falas dos entrevistados. Ressaltamos as limitações e dificuldades vivenciadas pelos assistentes sociais que atuam na Avaliação Social, mas também as possibilidades e estratégias viabilizadas por esses profissionais no seu cotidiano de trabalho.

Quanto aos procedimentos metodológicos que embasaram este trabalho, esclarecemos que, em nossa pesquisa de natureza exploratória e caráter qualitativo, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com sete das quatorze assistentes sociais que atuam na Gerência Executiva de Niterói/RJ do INSS (GEX NIT).

É importante ressaltar que refletir sobre a Avaliação Social para acesso ao BPC de pessoas com deficiência e sua repercussão no fazer profissional do Assistente Social, para nós significou discorrer sobre um tema relativamente novo,

com raras produções acadêmicas e, por isso, desafiador. Sendo assim, pretendemos, com este trabalho, propiciar uma discussão sobre a Avaliação Social realizando uma breve aproximação com o tema e contribuir para o debate no âmbito do Serviço Social.